

Portaria nº 312/GP/2018

Em, 22 de Agosto de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> EVANILDES BENEDITA DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 484810 SSP/MT e CPF nº 361.388.191-87, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2016 á 01/03/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/08/2018 e término em 07/09/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Agosto de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

